



## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN

CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Mattson Ranier Gomes de Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

### PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA Nº \_\_\_\_/2025 (AO PROJETO DE LEI Nº 027/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL)

Dispõe sobre a adesão municipal ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, organiza a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PMSAN, cria a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, regulamenta o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, e cria o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – FUMSAN, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

**Art. 1º.** Suprime-se do Projeto de Lei nº 027/2025, na íntegra, o **CAPÍTULO IV — Do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA (arts. 13 a 19).**

#### **JUSTIFICATIVA:**

O Capítulo IV trata do estabelecimento e funcionamento do COMSEA, matéria já regulada pela Lei Municipal nº 4.001, de 29 de abril de 2025. A supressão evita duplicidade normativa e preserva a coerência legislativa.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 06 de outubro de 2025.

Mattson Ranier Gomes de Araújo  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN

CNPJ: 08.470.502/0001-98